



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.469

Resolve sobre locação de imóvel pertencente a UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 257ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000862/2002-08, o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais do CUNI e as discussões sobre a matéria durante a referida sessão,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Administração Superior da UFOP retome, num prazo de sessenta dias, o controle administrativo do imóvel situado à rua Senador Rocha Lagoa, n.º 13, nesta cidade.

Art. 2º Dar um prazo de sessenta dias para que a Comissão de Assuntos Patrimoniais apresente uma proposta de utilização do referido imóvel, ouvidos os atuais moradores dessa casa e os setores competentes da UFOP.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

27 MAR 2013 - 015

Ouro Preto, em 19 de março de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente